LEI MUNICIPAL N° 1604 DE 21/05/87
PROJETO DE LEI N° 1604
" DISPÖE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a suplemen- tar em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a dotação orçamentária do corrente exercício, destinada à subvenção à Associação Atlética Paraisense.

ART° 2° - Para ocorrer à despesa autorizada no artigo

anterior

fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar um dos recursos mencionados no parág. 1°, do art. 43, da Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 21 de Maio de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE